

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 735/2020. DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL DO MUNICÍPIO FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados as seguintes e ruas municipais do Loteamento "Morada do Sol", na forma abaixo descrita:

I – a antiga Rua Projetada I, passará a se chamar "Rua Orlando Rorato";

II – a antiga Rua Projetada II, passará a se chamar "Rua João de Góes".

Parágrafo único: As placas indicativas terão os seguintes dizeres acima especificados.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP., em 03 de Março de 2020.

Paulo Eduardo Pinto PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS